



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PL N.º 8035, DE 2010
____ / ____ / ____	

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 (x) AGLUTINATIVA	3 () SUBSTITUTIVA	4 () MODIFICATIVA	5 () ADITIVA

AUTOR WALDENOR PEREIRA E OUTROS	PARTIDO PT	UF BA	PÁGINA
------------------------------------	---------------	----------	--------

TEXTO DA EMENDA
<p>Metas 9 e 10 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p> <p>Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.</p> <p>Emenda Sugerida – “Feito diagnóstico, Município por Município, dos jovens e adultos sem conclusão do ensino fundamental e médio, atingir a oferta de vagas de EJA para 50% da demanda ativa no quinto ano e 80% no último ano da vigência do Plano, sendo 30% das matrículas em cursos integrados à formação profissional, garantindo também que no fim do decênio se reduza o analfabetismo absoluto a 2% da população acima de 15 anos de idade”.</p> <p>Justificação – <i>Quanto à meta 9, é irreal e inconstitucional se perseguir a erradicação do analfabetismo, já que a educação de jovens e adultos não é obrigatória e não se conhece país com analfabetismo zero. Quanto à meta 10, ela concerne somente à modalidade da oferta e não à dimensão do atendimento – o que mais importa no Plano. Novamente, opta-se pela oferta referida à demanda ativa ou manifesta no diagnóstico.</i></p>

DATA	____ / ____ / ____
ASSINATURA	